



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) Código da Natureza Jurídica Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31500229843 2011

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **BRUMADINHO ATIVOS S/A**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



MGE2502913066

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	017			ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO

BRUMADINHO

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

15 SETEMBRO 2025

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/
Data

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



____/____/____

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



____/____/____

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13178182 em 12/11/2025 da Empresa BRUMADINHO ATIVOS S/A, Nire 31500229843 e protocolo 256071993 - 11/11/2025. Efeitos do registro: 12/11/2025. Autenticação: A046963DD2B739F2EE246CCBACB8BB0887ECDE1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/607.199-3 e o código de segurança ooqc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/607.199-3	MGE2502913066	16/09/2025

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
032.004.206-50	FLAVIO CAPDEVILLE DE MEIRA



ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA BRUMADINHO ATIVOS S.A

(I) Aos 04 dias do mês de setembro do ano de 2025, às 10:00 horas, por meio de videoconferência, reuniu-se o Conselho de Administração da Brumadinho Ativos S.A.

(a) (II) Convocados por seus membros, na forma do artigo 26 do Estatuto Social da Companhia, e estando presentes os senhores (1) Guilherme Augusto Braga Moraes, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF sob o nº 114.182.456-66, residente e domiciliado à Rua Presidente Vargas, nº 895, Bairro Centro, Brumadinho/MG, CEP: 35.460-000; (2) Carlos Augusto Karam, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF sob o nº 428.536.726-20, residente e domiciliado à Rua Governador Valadares, nº 341, Bairro Centro Brumadinho/MG, CEP: 35.460-000 e (3) Flávio Capdeville de Meira brasileiro, divorciado, contador, inscrito no CPF sob o nº 032.004.206-50, residente e domiciliado à Rua Esmeralda, nº 396, Bairro Planalto, Brumadinho/MG, CEP: 32.482-018.

(III) Havendo quórum nos termos do artigo 21 do Estatuto Social, nada havendo a obstar a continuidade dos trabalhos, instalou-se a sessão presidida pelo Sr. Guilherme Augusto Braga Moraes, secretariado por Carlos Augusto Karam.

(IV) Ordem do dia: a) **Análise e ratificação do Regulamento do Programa de Estágio da Companhia:** Destacou-se a importância de manter regulamento que possibilite a admissão de jovens interessados em aprendizado e desenvolvimento. Após leitura prévia do regulamento, disponibilizado anteriormente aos conselheiros, o documento foi ratificado sem ressalvas, reafirmando-se sua vigência a partir da publicação pela Diretoria Executiva. b) **Destituição e eleição de membro do Comitê de Elegibilidade:** Deliberou-se a destituição da Sra. **Marina Marçal Pontes Oliveira** do cargo de membro do Comitê de Elegibilidade. Inicialmente foi proposta a indicação do Sr. **Antônio Augusto Barbosa de Andrade**, para mandato de 11/07/2025 a 11/07/2026. Contudo, após nova análise, os conselheiros entenderam que o Comitê se beneficiaria mais com a inclusão de perfil com maior aderência



Rua Bonfim, 48, Bairro São Sebastião, Brumadinho/MG CEP 32480-090

CNPJ: 41.236.776/0001-92



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13178182 em 12/11/2025 da Empresa BRUMADINHO ATIVOS S/A, Nire 31500229843 e protocolo 256071993 - 11/11/2025. Efeitos do registro: 12/11/2025. Autenticação: A046963DD2B739F2EE246CBACB8BB0887ECDE1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/607.199-3 e o código de segurança ooqc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 3/19

técnica e administrativa às necessidades atuais. Assim, deliberou-se pela indicação da Sra. **Anna Isabella Bernardes Ribeiro de Freitas**, inscrita no CPF nº **132.521.206-74**. Sua formação acadêmica e experiência profissional na área administrativa justificam a escolha, agregando contribuição estratégica e técnica ao Comitê.

(V) Deliberação: Foram aprovadas, por unanimidade e sem manifestações contrárias, as matérias constantes da ordem do dia.

(VI) Encerramento: Nada mais havendo a tratar, e inexistindo outras manifestações, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos.

“Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.”

Brumadinho/MG, 04 de setembro de 2025.

[por assinatura eletrônica]

Guilherme Augusto Braga Moraes
Presidente de mesa

[por assinatura eletrônica]

Carlos Augusto Karam
Secretário de Mesa

[por assinatura eletrônica]

Flávio Capdeville de Meira



Rua Bonfim, 48, Bairro São Sebastião, Brumadinho/MG CEP 32480-090

CNPJ: 41.236.776/0001-92



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13178182 em 12/11/2025 da Empresa BRUMADINHO ATIVOS S/A, Nire 31500229843 e protocolo 256071993 - 11/11/2025. Efeitos do registro: 12/11/2025. Autenticação: A046963DD2B739F2EE246CCBACB8BB0887ECDE1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/607.199-3 e o código de segurança ooqc. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/607.199-3	MGE2502913066	16/09/2025

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
428.536.726-20	CARLOS AUGUSTO KARAM
032.004.206-50	FLAVIO CAPDEVILLE DE MEIRA
114.182.456-66	GUILHERME AUGUSTO BRAGA MORAIS



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

REGISTRO DIGITAL

Eu, Antônio Augusto Barbosa de Andrade, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 69632, expedida em 24/11/1998, inscrito no CPF nº 826.762.166-00, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. Ata da reunião do Conselho de Administração - 2 página(s)

Brumadinho/MG , 16 de setembro de 2025.

Nome do declarante que assina digitalmente: Antônio Augusto Barbosa de Andrade



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13178182 em 12/11/2025 da Empresa BRUMADINHO ATIVOS S/A, Nire 31500229843 e protocolo 256071993 - 11/11/2025. Efeitos do registro: 12/11/2025. Autenticação: A046963DD2B739F2EE246CCBACB8BB0887ECDE1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/607.199-3 e o código de segurança ooqc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

REGULAMENTO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO DA BRUMADINHO ATIVOS S/A

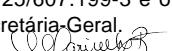
 Rua Bonfim, 48, Bairro São Sebastião, Brumadinho/MG CEP 32480-090

CNPJ: 41.236.776/0001-92



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13178182 em 12/11/2025 da Empresa BRUMADINHO ATIVOS S/A, Nire 31500229843 e protocolo 256071993 - 11/11/2025. Efeitos do registro: 12/11/2025. Autenticação: A046963DD2B739F2EE246CCBACB8BB0887ECDE1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/607.199-3 e o código de segurança ooqc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

SUMÁRIO

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS.....	3
CAPÍTULO I	4
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.....	4
CAPÍTULO II	4
DO PROGRAMA DE ESTÁGIOS.....	4
CAPÍTULO III	5
DA CONCESSÃO DE BOLSAS ESTÁGIO.....	5
CAPÍTULO IV	6
Do Auxílio-Transporte E Do Período De Recesso	6
CAPÍTULO V	6
Da Duração e da Jornada do Estágio.....	6
CAPÍTULO VIII.....	7
Das Disposições Gerais.....	7



Rua Bonfim, 48, Bairro São Sebastião, Brumadinho/MG CEP 32480-090

CNPJ: 41.236.776/0001-92



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13178182 em 12/11/2025 da Empresa BRUMADINHO ATIVOS S/A, Nire 31500229843 e protocolo 256071993 - 11/11/2025. Efeitos do registro: 12/11/2025. Autenticação: A046963DD2B739F2EE246CCBACB8BB0887ECDE1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/607.199-3 e o código de segurança ooqc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

A Diretoria Executiva da Brumadinho Ativos S/A, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a necessidade de regulamentar a realização de estágios no âmbito desta empresa pública, de forma a atender às disposições da Lei nº 11.788/2008 (Lei do Estágio), bem como assegurar a observância de princípios legais, pedagógicos e administrativos, justificando-se a publicação de um Regulamento de Estágio que estabeleça diretrizes claras e uniformes para sua execução.

O estágio, por sua natureza, constitui ato educativo supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho e que visa à preparação para o exercício profissional, complementando a formação acadêmica. Para que cumpra plenamente esse papel, faz-se necessário definir regras que assegurem:

1. A adequada integração entre teoria e prática, proporcionando ao estudante experiências reais de aprendizado;
2. O respeito às normas de proteção ao educando, especialmente no que se refere à jornada, ao acompanhamento e às condições de realização do estágio;
3. A clareza quanto às responsabilidades da instituição concedente, das instituições de ensino e dos próprios estagiários, garantindo transparência e segurança jurídica;
4. A padronização de procedimentos internos, favorecendo maior organização, eficiência administrativa e qualidade na condução das atividades de estágio;
5. A valorização do estágio como instrumento de desenvolvimento humano, social e profissional, em consonância com as políticas institucionais e educacionais.

Diante do exposto, considera-se essencial a edição do Regulamento de Estágio, de modo a disciplinar as normas gerais aplicáveis e a assegurar que a prática de estágio nesta instituição se desenvolva em conformidade com a legislação vigente e com as melhores práticas de gestão educacional e administrativa.

RESOLVE, a Diretoria Executiva da Brumadinho Ativos S/A, conforme inciso V, do art. 62 do Estatuto desta Empresa:



Rua Bonfim, 48, Bairro São Sebastião, Brumadinho/MG CEP 32480-090

CNPJ: 41.236.776/0001-92



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13178182 em 12/11/2025 da Empresa BRUMADINHO ATIVOS S/A, Nire 31500229843 e protocolo 256071993 - 11/11/2025. Efeitos do registro: 12/11/2025. Autenticação: A046963DD2B739F2EE246CCBACB8BB0887ECDE1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/607.199-3 e o código de segurança ooqc. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Para fins desse regulamento, entende-se por estágio:

- i. **Estágio:** ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior e de educação profissional;
- ii. **Estágio obrigatório:** aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma;
- iii. **Estágio não-obrigatório:** aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória

Art. 2º Caberá a Diretoria Executiva da Brumadinho Ativos S/A:

- i. Gerir os quadros de vagas de estágios da Brumadinho Ativos S/A;
- ii. Estabelecer as diretrizes para celebração de convênios com instituições de ensino, para efeito de concessão de bolsas-estágio
- iii. Decidir quanto à necessidade ou não de se recorrer a serviços de agentes de integração, públicos e privados, mediante condições acordadas em instrumento jurídico apropriado, observada a legislação relativa as normas gerais sobre licitação.

Art. 3º As vagas de estágio destinam-se apenas ao atendimento das necessidades da Brumadinho Ativos S/A.

Art. 4º Respeitados os prazos de sua vigência, ficam mantidos e convalidados os convênios existentes e válidos na data de publicação de sancionamento desse regulamento, bem como os respectivos termos de compromisso.

Art. 6º O valor a ser pago a título de bolsa-estágio será regulamentado por resolução da Diretoria Executiva.

CAPÍTULO II DO PROGRAMA DE ESTÁGIOS

Art. 7º O Programa de Estágio da Brumadinho Ativos S/A, a ser coordenado pela Diretoria Executiva, objetiva proporcionar oportunidades de estágios a educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de ensino superior e de educação profissional, preparando-os para o trabalho produtivo,



Rua Bonfim, 48, Bairro São Sebastião, Brumadinho/MG CEP 32480-090

CNPJ: 41.236.776/0001-92



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13178182 em 12/11/2025 da Empresa BRUMADINHO ATIVOS S/A, Nire 31500229843 e protocolo 256071993 - 11/11/2025. Efeitos do registro: 12/11/2025. Autenticação: A046963DD2B739F2EE246CCBACB8BB0887ECDE1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/607.199-3 e o código de segurança ooqc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 10/19

mediante a concessão de bolsas-estágio, na conformidade do disposto na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

Art. 8º O estágio efetivar-se-á, de acordo com o artigo 8º da Lei Federal nº 11.788, de 2008, mediante a celebração:

- I. parcerias e convênios de concessão de estágio entre a Brumadinho Ativos S/A e a instituição de ensino;
- II. de termo de compromisso entre a Brumadinho Ativos S/A, a instituição de ensino e o educando.

CAPÍTULO III **DA CONCESSÃO DE BOLSAS ESTÁGIO**

Art. 9º. A Brumadinho Ativos S/A concederá bolsas-estágio a estudantes de ensino superior de graduação e de pós graduação, bem como bolsas-estágio a estudantes de educação profissional, a título de estágio de complementação educacional, conforme necessidade da empresa pública, desde que haja, para cada vaga disponibilizada, justificativa pormenorizada da necessidade de contratação, vinculada à atuação estratégica ou prioritária ao funcionamento da empresa.

Parágrafo único. A quantidade de vagas de estágio disponibilizadas será limitada a 30% do quantitativo total de colaboradores contratados.

Art. 10. São requisitos para a concessão de bolsas-estágio:

- I. matrícula e frequência regular do educando em curso de ensino superior e de educação profissional;
- II. celebração de termo de compromisso entre o educando, a Brumadinho Ativos S/A e a instituição de ensino na qual o estudante estiver regularmente matriculado;

Art. 11. Fica vedada a concessão de bolsa-estágio ao educando que:

- I. estiver cursando somente dependências;
- II. tenha estagiado na Brumadinho Ativos S/A por período igual a 2 (dois) anos ininterruptos, ou intercalados se somados diversos períodos, considerando-se cada um dos níveis de ensino.

Art. 12. Ao estagiário será concedida uma bolsa-estágio com valor fixado por resolução da diretoria executiva.



Rua Bonfim, 48, Bairro São Sebastião, Brumadinho/MG CEP 32480-090

CNPJ: 41.236.776/0001-92



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13178182 em 12/11/2025 da Empresa BRUMADINHO ATIVOS S/A, Nire 31500229843 e protocolo 256071993 - 11/11/2025. Efeitos do registro: 12/11/2025. Autenticação: A046963DD2B739F2EE246CCBACB8BB0887ECDE1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/607.199-3 e o código de segurança ooqc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Art. 13. As vagas de estágio serão disponibilizadas a critério da Diretoria Executiva, por meio de resolução própria que atenda aos requisitos desse regulamento.

CAPÍTULO IV

Do Auxílio-Transporte E Do Período De Recesso

Art. 14. Ao estagiário não será concedido auxílio-transporte, dado que no município de Brumadinho não é cobrada nenhuma tarifa no transporte público.

Art. 15. Será concedido ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso remunerado de 30 (trinta) dias, a cada ano estagiado, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares.

Parágrafo único. Nos casos de estágio com duração inferior a 1 (um) ano, os dias de recesso serão proporcionais e sua concessão deverá observar o período mínimo de 30 (trinta) dias de efetivo estágio.

Art. 16. Será concedido ao estagiário o vale-alimentação, com valor a ser definido em resolução da diretoria executiva.

CAPÍTULO V

Da Duração e da Jornada do Estágio

Art. 17. Para estudantes de ensino superior, pós-graduação e de educação profissional, a duração inicial do contrato do estágio será de, no mínimo, 6 (seis) e, no máximo, 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado até completar o período de 2 (dois) anos, a critério da Brumadinho Ativos S/A, se o estudante comprovar documentalmente estar matriculado.

Parágrafo único. O período máximo de estágio para cada um dos níveis de ensino será de 2 (dois) anos ininterruptos, ou intercalados se somados diversos períodos.

Art. 18. A jornada de atividades a ser cumprida pelo estagiário deve ser compatível com seu horário escolar e com o funcionamento da Brumadinho Ativos, de acordo com as jornadas de estágios previstas

§ 1º A respectiva bolsa-estágio terá como referência os 30 (trinta) dias corridos do mês findo.



Rua Bonfim, 48, Bairro São Sebastião, Brumadinho/MG CEP 32480-090

CNPJ: 41.236.776/0001-92



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13178182 em 12/11/2025 da Empresa BRUMADINHO ATIVOS S/A, Nire 31500229843 e protocolo 256071993 - 11/11/2025. Efeitos do registro: 12/11/2025. Autenticação: A046963DD2B739F2EE246CCBACB8BB0887ECDE1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/607.199-3 e o código de segurança ooqc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 12/19

§ 2º A carga horária/dia poderá ser alterada de acordo com a natureza das atividades da Brumadinho Ativos S/A, observado o disposto no caput deste artigo.

CAPÍTULO VIII

Das Disposições Gerais

Art. 19. O estágio deverá ter acompanhamento efetivo por supervisor do quadro da Brumadinho Ativos S/A, com atribuições para:

- I. elaborar planos de estágio compatíveis com o conteúdo programático dos respectivos cursos, atualizando-os sempre que verificada evolução do curso do estudante, observadas as normas específicas de cada conselho ou órgão de classe;
- II. orientar e acompanhar o estagiário na execução de suas tarefas, compatibilizando as atividades desenvolvidas com as previstas no termo de compromisso;
- III. avaliar relatórios de atividades apresentados pelos estagiários periodicamente, em prazo não superior a 6 (seis) meses;
- IV. elaborar termo de realização de estágio, com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho

Art. 20. Os estágios de ensino oferecidos Brumadinho Ativos S/A, segundo os preceitos da Lei Federal nº 11.788, de 2008, não criam vínculo empregatício de qualquer natureza.

Art. 21. Fica facultada ao estudante estrangeiro a realização de estágio, desde que em situação regular no Brasil e devidamente matriculado em curso superior autorizado ou reconhecido, observado o prazo de visto temporário, na forma da legislação aplicável.

Art. 22. Poderão ser admitidas as seguintes faltas:

- I. faltas por motivo escolar, desde que comprovadas documentalmente pela instituição de ensino, a critério do supervisor responsável;
- II. faltas por motivo de saúde, desde que devidamente comprovadas, mediante apresentação de atestado médico ou odontológico emitido pela unidade atendimento, com a indicação do registro no CRM ou no CRO do profissional responsável;



Rua Bonfim, 48, Bairro São Sebastião, Brumadinho/MG CEP 32480-090

CNPJ: 41.236.776/0001-92



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13178182 em 12/11/2025 da Empresa BRUMADINHO ATIVOS S/A, Nire 31500229843 e protocolo 256071993 - 11/11/2025. Efeitos do registro: 12/11/2025. Autenticação: A046963DD2B739F2EE246CCBACB8BB0887ECDE1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/607.199-3 e o código de segurança ooqc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Parágrafo único. As faltas referidas no caput deste artigo não poderão exceder o número de 10 (dez) por ano, respeitando o limite máximo de 2 (duas) faltas por mês.

Art. 23. Na hipótese de recebimento indevido da bolsa-estágio, fica o estagiário obrigado ao ressarcimento aos cofres da empresa pública da importância recebida, em parcela única, sem prejuízo das demais sanções previstas na legislação pertinente, conforme o caso.

Art. 24. O termo de compromisso poderá ser rescindido pela Brumadinho Ativos S/A ou pelo estagiário, mediante comunicação escrita com 5 (cinco) dias úteis de antecedência, ajustando-se o período de recesso a que o estagiário tem direito.

Art. 25. As atividades de estágio cessarão nas seguintes hipóteses:

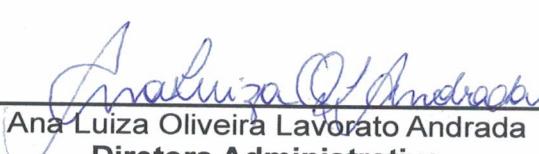
- I. desistência da bolsa-estágio concedida;
- II. não observância das normas estabelecidas pela Brumadinho Ativos S/A;
- III. cometimento de 10 (dez) faltas injustificadas consecutivas ou 20 (vinte) interpoladas, no prazo de vigência do termo de compromisso;
- IV. deixar o estagiário de comprovar, semestralmente, matrícula com evolução no curso, no prazo estabelecido;
- V. mudança ou desligamento da instituição de ensino, trancamento de matrícula, mudança ou conclusão de curso;
- VI. completar 2 (dois) anos de estágio, em cada um dos níveis de ensino, ininterruptos, ou intercalados se somados diversos períodos, excetuando-se apenas os estagiários portadores de deficiência, que terão direito a permanecer por mais 6 (seis) meses;
- VI. nascimento de filho de estagiária gestante.

Art. 26. Fica autorizado à Diretoria Executiva regulamentar o presente regulamento através de resoluções, nos termos do Estatuto da Brumadinho Ativos S/A.

Brumadinho, em 15 de agosto de 2025.


Flávio Capdeville de Meira
Diretor Presidente Brumadinho
Ativos S/A


Flávio Capdeville de Meira
DIRETOR PRESIDENTE


Ana Luiza Oliveira Lavorato Andrada
Diretora Administrativa
Brumadinho Ativos S/A


Ana Luiza Oliveira Lavorato Andrada
DIRETORA ADMINISTRATIVA

 Rua Bonfim, 48, Bairro São Sebastião, Brumadinho/MG CEP 32480-090

CNPJ: 41.236.776/0001-92



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13178182 em 12/11/2025 da Empresa BRUMADINHO ATIVOS S/A, Nire 31500229843 e protocolo 256071993 - 11/11/2025. Efeitos do registro: 12/11/2025. Autenticação: A046963DD2B739F2EE246CCBACB8BB0887ECDE1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/607.199-3 e o código de segurança ooqc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/607.199-3	MGE2502913066	16/09/2025

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
032.004.206-50	FLAVIO CAPDEVILLE DE MEIRA



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

REGISTRO DIGITAL

Eu, Antônio Augusto Barbosa de Andrade, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 69632, expedida em 24/11/1998, inscrito no CPF nº 826.762.166-00, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. Regulamento Programa de Estágio - 8 página(s)

Brumadinho/MG , 16 de setembro de 2025.

Nome do declarante que assina digitalmente: Antônio Augusto Barbosa de Andrade



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13178182 em 12/11/2025 da Empresa BRUMADINHO ATIVOS S/A, Nire 31500229843 e protocolo 256071993 - 11/11/2025. Efeitos do registro: 12/11/2025. Autenticação: A046963DD2B739F2EE246CCBACB8BB0887ECDE1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/607.199-3 e o código de segurança ooqc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BRUMADINHO ATIVOS S/A, de NIRE 3150022984-3 e protocolado sob o número 25/607.199-3 em 11/11/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 13178182, em 12/11/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Aloysio de Almeida Figueiredo.

Certifica o registro, a Secretaria-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
032.004.206-50	FLAVIO CAPDEVILLE DE MEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
032.004.206-50	FLAVIO CAPDEVILLE DE MEIRA
114.182.456-66	GUILHERME AUGUSTO BRAGA MORAIS
428.536.726-20	CARLOS AUGUSTO KARAM

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
032.004.206-50	FLAVIO CAPDEVILLE DE MEIRA

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
826.762.166-00	ANTONIO AUGUSTO BARBOSA DE ANDRADE

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
826.762.166-00	ANTONIO AUGUSTO BARBOSA DE ANDRADE

Belo Horizonte, quarta-feira, 12 de novembro de 2025



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 25/607.199-3.

Página 1 de 2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13178182 em 12/11/2025 da Empresa BRUMADINHO ATIVOS S/A, Nire 31500229843 e protocolo 256071993 - 11/11/2025. Efeitos do registro: 12/11/2025. Autenticação: A046963DD2B739F2EE246CCBACB8BB0887ECDE1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/607.199-3 e o código de segurança ooqc. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Aloysio de Almeida Figueiredo, Servidor(a) Públco(a), em 12/11/2025, às 17:44 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 25/607.199-3.

Página 2 de 2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13178182 em 12/11/2025 da Empresa BRUMADINHO ATIVOS S/A, Nire 31500229843 e protocolo 256071993 - 11/11/2025. Efeitos do registro: 12/11/2025. Autenticação: A046963DD2B739F2EE246CCBACB8BB0887ECDE1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/607.199-3 e o código de segurança ooqc. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 18/19



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e chancelado mediante certificado digital
pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)

Nome

MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, quarta-feira, 12 de novembro de 2025



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13178182 em 12/11/2025 da Empresa BRUMADINHO ATIVOS S/A, Nire 31500229843 e protocolo 256071993 - 11/11/2025. Efeitos do registro: 12/11/2025. Autenticação: A046963DD2B739F2EE246CCBACB8BB0887ECDE1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/607.199-3 e o código de segurança ooqc. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.